

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES****INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA  
PORTARIA Nº 14/2020/SEI-INMA  
de 10/06/2018**

Dispõe sobre designação de servidor para gerir estações biológicas

**O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Art.1º Designar o servidor **Miguel Ângelo Brück Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 2210716, para gerir a Estação Biológica de Santa Lúcia, situada na região de Valsugana Velha, e a Estação Biológica de São Lourenço, situada no Bairro de São Lourenço, ambas no Município de Santa Teresa, Espírito Santo, segundo a estrutura organizacional prevista no Regimento Interno do INMA, bem como propor, em comum acordo com as instituições coparticipantes da Estação Biológica de Santa Lúcia, um Plano de Manejo e Gestão da Estação;

Art. 2º O gestor das estações biológicas deverá prestar contas de suas atividades à Direção do INMA;

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 4/2018/SEI-INMA;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 10/06/2020, às 14:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5575155** e o código CRC **43DD26CF**.